



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SIL VA. MOABE GLEIDSON FRANCISCO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a066e201-de27-412-c-bd2e-05e4fa0250f8

DECLARAÇÃO
MEDIDAS SANEADORAS, ACASO ENCONTRADAS
PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC N° 110, de 09 de dezembro de 2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Lagoa de Itaenga, 18 de Março de 2021.

Prefeita